

ATA 143/2026

Aos quinze dias do mês de outubro de 2026 às 10 horas reuniram-se os membros do CMDCA, para reunião ordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social. A secretária executiva Selma Valle, cumprimentou e agradeceu a presença e, informou os assuntos da pauta. Pauta 1- Apresentação da Lei do Conselho. 2- Apresentação do Plano decenal. 3- Solicitação de Relatório trimestral do Conselho Tutelar ao Conselho. a secretaria comunicou ao conselho que as atualizações da Lei foi um pedido da Promotoria, como nossa lei já havia algumas atualizações e então foi feito um pedido para câmara municipal onde foi revogado todos os números anteriores e ficou agora uma lei só Lei, 1.619/2026. Onde foi organizada toda a politica da criança e do adolescente, no município. Agora a lei está atualizada conforme a normativa do CONANDA. A lei foi discutida no conselho passada para câmara e aprovada. Foi publicada no Diário Oficial 14/10/2026. Na seguida foi apresentado o Plano Decenal, que é uma previsão das ações das políticas para os próximos 10 anos. Cada secretaria fez as suas atualizações e ações para os próximos 10 anos. O Plano contém o contexto do município o diagnóstico e todas as ações das políticas públicas do município, contendo os objetivos, ações e metas. O conselho aprova inânime o Plano Decenal da Criança e do Adolescente. O próximo assunto é o pedido do relatório trimestral ao Conselho Tutelar, a secretária passou aos conselheiros que estavam presentes na reunião a importância de o conselho tutelar enviar o relatório dos casos atendidos no período de três meses. Na lei do CMDCA está descritivo todos os passos. A secretaria informou ao conselho tutelar que todos os casos atendidos sejam anexados no sistema do SIPIA. As conselheira tutelares presentes informaram que só assinaram a ATA após a leitura da Lei 1619/2026. Assim a presidente deu por encerrada e a Ata assinada por todos os conselheiros presente. Reunião ordinária CMDCA data: 15 de outubro de 2026.

1.	Selma V.S. Valle
2.	Maria das Graças Germano da Silva
3.	Fabiane Andreotti Grassi
4.	Lania Parinati Facchini
5.	Edna Cortarelli A. Mariani

6.	Ana Paula Jirak
7.	Duriane ap dos Santos Bepo
8.	Nadia Zellerhoff.
9.	Lucilene Maria Seneira Buezi

10 Marilda dos Chagas Gimenez.

11 Cecília Aparecida Silva Stode

12 Marly Regina Lires da Silva Storti